

PROJETO DE LEI EM Nº 013/2008

Altera a Lei 5.025, de 23 de abril de 2001, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Divinópolis, e suas posteriores modificações, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica ampliado para 160 (cento e sessenta) o número de vagas do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, previsto no artigo 66, inciso I, alínea “s”, da Lei 5.025, de 23 de abril de 2001, alterado pela Lei 5.930, de 28 de maio de 2.004.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2008

Demétrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 015 / 2008
Em 18 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinicius Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, visa dar nova redação ao Altera a Lei 5.025, de 23 de abril de 2001, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Divinópolis, e suas posteriores modificações, e dá outras providências.

Esclarecemos que a proposta de alteração apresentada decorre em função da ampliação da assistência na atenção básica em nosso município, citando de forma especial a expansão da Estratégia Saúde da Família e a implantação do Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS).

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal